



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N° 195/2017 - de 05 de dezembro de 2.017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quant. de diárias: 03 diárias sem pernoite R\$ 80,00
Valor Total: R\$ 240,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames nos dias 04, 06 e 08/12/2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de dezembro de 2017.

Jornal DOM - AMP

Edição n° 1394

Data 06/12/2017

Página n° _____


VALDEIMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal


SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 195

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quant. de diárias: 03 diárias sem pernoite R\$ 80,00
Valor Total: R\$ 240,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames nos dias 04, 06 e 08/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de dezembro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:DB2E81A1

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2017. Edição 1394
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>